

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Jéssica Silva Reis

Entre a Informalidade e o MEI: Um Estudo sobre a Formalização de Marceneiros
em São Luís e Região Metropolitana

São Luís – Maranhão

2026

Jéssica Silva Reis

**Entre a Informalidade e o MEI: Um Estudo sobre a Formalização de Marceneiros
em São Luís e Região Metropolitana**

Monografia apresentada ao curso de
Ciências Contábeis da Universidade
Federal do Maranhão – UFMA para
obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador(a): Prof.^a r Me. Telma Maria
Chaves Ferreira da Silva

São Luís – Maranhão

2026

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva Reis, Jessica.

Entre a Informalidade e o MEI : um Estudo sobre a
Formalização de Marceneiros em São Luís e Região
Metropolitana / Jessica Silva Reis. - 2026.

43 f.

Orientador(a): Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2026.

1. Empreendedorismo. 2. Microempreendedores. 3.
Informalidade. 4. Marcenaria. I. Chaves Ferreira da
Silva, Telma Maria. II. Título.

Jéssica Silva Reis

**Entre a Informalidade e o MEI: Um Estudo sobre a Formalização de Marceneiros
em São Luís e Região Metropolitana**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis
da Universidade Federal do Maranhão - UFMA para
obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovação em: ____ / ____ / ____

Profa. Me. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva
Professora da Universidade Federal do Maranhão (Orientadora)

Profa. Dra. Luciana de Carvalho Reis Gomes
Professor(a) da Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Augusto Cezar Ferreira de Barauna
Professor(a) da Universidade Federal do Maranhão

São Luís – Maranhão

2026

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me proporcionar a benção de estudar em uma Universidade Pública e pela sabedoria que tem me guiado em cada etapa dessa jornada.

Agradeço aos meus pais e ao meu irmão, que sempre me apoiaram tanto com palavras quanto com atitudes.

Aos meus amigos Nathália, João Marcelio e Ivaldo que estiveram comigo durante esse processo, tornando-o mais fácil de ser enfrentado.

À minha orientadora, Professora Telma Chaves, pelo apoio e pelas valiosas contribuições ao longo do desenvolvimento desta pesquisa.

Ao corpo docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, pelas contribuições acadêmicas ao longo da Formação.

E a todos que gentilmente se dispuseram a participar das entrevistas que viabilizaram a realização deste trabalho.

Isaías 41:10

RESUMO

A iniciativa de empreender é um elemento essencial para o crescimento econômico e para a promoção de transformações sociais relevantes. Assim, levantou-se a questão “Quais as barreiras enfrentadas por microempreendedores informais na área da marcenaria na formalização de suas empresas?”. O presente estudo tem como objetivo geral analisar os desafios na formalização da atividade da marcenaria do empreendedor informal em São Luís e Região Metropolitana. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, por meio da técnica de entrevista, com 10 empreendedores informais do setor de marcenaria. A conclusão do trabalho mostra que muitos empreendedores postergam ou ignoram a busca pela formalização. Além disso, parece existir uma falha na divulgação de informações das entidades para o setor da marcenaria, considerando que grande parte dos empreendedores demonstrou possuir um conhecimento limitado e, em alguns casos, equivocado acerca dos aspectos relacionados à formalização. As limitações deste estudo estão relacionadas ao tamanho da amostra, uma vez que o estudo foi realizado com apenas 10 empreendedores informais dos municípios de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Desse modo, como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação da amostra e análise da acessibilidade e usabilidade dos portais institucionais destinados à formalização.

Palavras chaves: Empreendedorismo, Microempreendedores, Informalidade, Marcenaria.

ABSTRACT

Entrepreneurship is an essential element for economic growth and the promotion of relevant social transformations. Thus, the question arose: "What barriers do informal microentrepreneurs in the carpentry sector face in formalizing their businesses?" The overall objective of this study is to analyze the challenges in formalizing the carpentry activity of informal entrepreneurs in São Luís and the Metropolitan Region. To this end, qualitative research was conducted, using interviews with 10 informal entrepreneurs in the carpentry sector. The conclusion of the study shows that many entrepreneurs postpone or ignore the search for formalization. In addition, there seems to be a failure in the dissemination of information from entities to the carpentry sector, considering that most entrepreneurs demonstrated limited and, in some cases, mistaken knowledge about aspects related to formalization. The limitations of this study are related to the sample size, since the study was conducted with only 10 informal entrepreneurs from the municipalities of São Luís, Paço do Lumiar, and São José de Ribamar. Thus, as a suggestion for future research, we recommend expanding the sample and analyzing the accessibility and usability of institutional portals intended for formalization.

Keywords: Entrepreneurship, Microentrepreneurs, Informality, Carpentry.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de empresas por município	18
Tabela 2 - Características dos respondentes	21
Tabela 3 - Aspectos profissionais dos entrevistados	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNAEs - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

MEI - Microempreendedor individual

SEBRAE -Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Empreendedorismo	11
2.2 Formalização do MEI	13
2.3 Marcenaria	17
3 METODOLOGIA	20
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	22
4.2 DESAFIOS DA FORMALIZAÇÃO	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	40
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA	41

1 INTRODUÇÃO

Segundo Menezes (2023), há uma aparente facilidade em iniciar um empreendimento, ao passo que a gestão do negócio é, muitas vezes, compreendida como simples (SEBRAE, 2023). Assim, vários brasileiros acabam criando empresas informais, iniciam o trabalho sem o conhecimento adequado para estar em conformidade com as leis e realizar o gerenciamento contábil (LMF, CONTÁBIL, 2014). Em muitos casos, a necessidade do indivíduo e o cenário do mercado de trabalho atual fazem com que essa seja uma alternativa mais viável para adquirir o sustento (VALE; CORRÊA; REIS, 2014). Contudo, nesses casos é fundamental que os empreendedores busquem sair da informalidade. O presente estudo aborda a realidade vivida por empreendedores da área de marcenaria na cidade de São Luís e região metropolitana.

No que diz respeito ao processo empreendedor, em países em desenvolvimento, o empreendedorismo pode dar uma grande contribuição para a criação de novos postos de trabalho (GOMES, 2011). Pensando no contexto vivenciado por empreendedores informais, o governo criou o programa “microempreendedor individual”, que beneficiou milhares de indivíduos, sendo instituído pela Lei complementar 128/2008 que alterou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006). Dessa forma, trabalhadores registrados do MEI passam a ter direitos e obrigações.

Diante do exposto, destaca-se a seguinte questão que norteia o desenvolvimento desta pesquisa: “Quais as barreiras enfrentadas por microempreendedores informais na área da marcenaria na formalização de suas empresas?” Para tanto, este trabalho tem como objetivo geral analisar os desafios na formalização da atividade da marcenaria do empreendedor informal em São Luís e região Metropolitana.

Para atingir esse objetivo geral apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- Descrever o perfil e a estrutura dos microempreendedores informais, com destaque para a organização de seus serviços, especialmente no que diz respeito ao controle de receitas e registros financeiros.

- Identificação dos principais obstáculos no processo de formalização. Serão abordadas questões relacionadas ao acesso e à necessidade de apoio profissional, como a existência ou não de acompanhamento contábil, o interesse em obter suporte especializado, o modo como o microempreendedor controla suas receitas e despesas e se realiza a emissão de nota fiscal.

Este trabalho justifica-se pela relevância social significativa na atualidade. No contexto político, econômico e social, os MEIs desempenham um papel importante na geração de emprego e renda, uma vez que as empresas informais correspondem a grande parte da economia. Ademais, a formalização promove a inclusão social ao oferecer acesso a benefícios previdenciários e crédito formal. Outrossim, vale mencionar que a pesquisa aborda o setor de marcenaria, essa escolha se dá por conta da experiência com empresários do ramo, observando os desafios enfrentados por eles ao tentar formalizar seus negócios. Desse modo, acredita-se que o estudo pode contribuir para que muitos busquem a formalização de suas empresas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica desta pesquisa está estruturada em três tópicos. O primeiro apresenta aspectos do empreendedorismo e o segundo discorre sobre formalização dos empreendedores, e o último aborda o enfoque da pesquisa, voltado ao ramo da marcenaria.

2.1 Empreendedorismo

O termo “empreender”, segundo o Dicionário Online de Português (s.d.), refere-se ao indivíduo que possui capacidade para idealizar projetos, negócios ou atividades; ou seja, alguém que decide realizar algo difícil ou trabalhoso. A palavra “empreendedor” tem origem francesa, sendo registrada pela primeira vez em 1437, com o significado de “aquele que se compromete com algo” (LANDSTRÖN, 2005, apud FRANCO; GOUVÊA, 2016).

Nos séculos XVIII e XIX, o conceito de empreendedor passou a se aproximar do empresário, destacando-se como aquele que assume riscos, diferentemente do capitalista, que é apenas o detentor do capital (HISRIC; PETERS, 2009, apud FRANCO; GOUVÊA, 2016). Posteriormente, o economista Schumpeter associou o empreendedorismo à inovação, afirmando que “a essência do empreendedorismo está na percepção e aproveitamento de novas oportunidades no âmbito dos negócios” (RODRIGUES, 2008).

Historicamente, Richard Cantillon, economista do século XVII, é reconhecido como um dos pioneiros na formulação do conceito de empreendedorismo. O comportamento empreendedor sempre esteve presente, impulsionando o ser humano a criar, construir e evoluir. Nas últimas décadas, esse conceito ganhou destaque, acompanhando as transformações econômicas e sociais contemporâneas (BATTISTI; WEINZIERL, 2010).

Segundo Serra, Santos e Ferreira (2010), o empreendedor é responsável por organizar recursos humanos, materiais e financeiros, motivado pela necessidade de realizar, atingir objetivos e buscar independência. Além das motivações pessoais, existem fatores externos, como a necessidade de obter renda complementar ou superar o desemprego.

O empreendedorismo refere-se à capacidade de desenvolver e implementar novas ideias e negócios no mercado. Nesse contexto, criatividade e iniciativa são elementos essenciais para o crescimento econômico e para a promoção de transformações sociais relevantes. Os empreendedores contribuem para a geração de empregos e promovem a sustentabilidade (POSTAI, 2023).

No Brasil, o empreendedorismo é um campo relativamente recente. Em 1981, foi criada a primeira disciplina sobre o tema, intitulada “Novos Negócios”, no curso de Administração da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo (BATTISTI; WEINZIERL, 2010). As ações voltadas ao empreendedorismo começaram a se consolidar a partir da década de 1990, especialmente com a criação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) que desempenhou papel fundamental no fomento, profissionalização e expansão do setor (ALMEIDA; ALEIXO, 2020).

O SEBRAE atua no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração da formalização da economia, por meio de parcerias, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação (SEBRAE, s.d.). Em 2024, a taxa de empreendedorismo no Brasil atingiu seu maior índice desde 2020, alcançando 33,4% da população adulta, segundo o Monitor Global de Empreendedorismo. Essa pesquisa, com referência internacional na mensuração da atividade empreendedora, é conduzida pelo SEBRAE em parceria com a Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (GEM, 2024, *apud* MORATTO, 2025).

Entre os principais desafios do empreendedorismo brasileiro estão a alta carga tributária, a burocracia, dificuldades para obtenção de crédito, baixa taxa de sobrevivência das empresas, além de entraves relacionados à inovação, marketing e vendas (SEBRAE, 2023).

Para promover um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, foram criadas legislações específicas, como a Lei nº 10.973/2004, que incentiva a inovação, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico (BRASIL, 2004), e a Lei Complementar nº 123/2006, conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que instituiu o Simples Nacional (BRASIL, 2023). Esse regime simplifica o recolhimento de tributos, facilitando a gestão financeira dos

microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte (BRASIL, 2024).

Outro avanço importante foi o desenvolvimento do Portal do Empreendedor que a partir de dezembro de 2020 passou a ser acessado pela plataforma do governo federal para facilitar o acesso a informações e a regularização dos negócios (FEYERABAND, 2020). Para os MEIs, destaca-se a ausência da obrigatoriedade de contratação de profissional contábil, o que pode aumentar a vulnerabilidade a erros e fraudes. Nesse sentido, o portal atua como mecanismo de apoio, oferecendo orientações e recursos para uma administração mais segura e organizada (BRASIL, 2024).

2.2 Formalização do MEI

Na busca de obter uma renda para consumo individual ou familiar, muitos optam pela tentativa de abrir seu próprio negócio, e por falta de conhecimento, ou mesmo por resistência à burocracia e aos custos, grande parte dos empreendedores tomam a decisão de não formalizar a empresa. Contudo, com a formalização o empreendedor tem acesso a oportunidades e ganhos para o negócio. Além disso, o empreendimento gera mais oportunidades de fechar parcerias, acessar linhas de crédito, exportar e receber subsídios do governo (REIS, MELLO e COURA, 2013; SEBRAE, 2023).

A formalização de uma empresa consiste no processo de obtenção da autorização legal necessária para exercer suas atividades dentro de uma determinada localidade. É uma obrigação legal, que ajuda uma empresa a operar da forma devida, oferecendo maior segurança para parceiros, clientes e fornecedores (SEBRAE, 2022).

Nesse contexto, em um movimento significativo para impulsionar o empreendedorismo no país, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 14.816/2024 que cria o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (BRASIL, 2024). O ato visa potencializar políticas, programas e ações voltadas para o apoio e formalização de negócios, arranjos produtivos locais, artesanato, além de estimular o microcrédito e facilitar o acesso a recursos financeiros (BRASIL, 2024).

Assim, no caso dos microempreendedores, a formalização ocorre por meio do enquadramento na categoria de Microempreendedor Individual (MEI), sendo necessário cumprir alguns requisitos, como:

1. Auferir receita bruta acumulada nos anos-calendário anterior e em curso, para o MEI em geral: de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) – no caso de início de atividade, o limite deve ser de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendidos entre o mês de início de atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro, conforme disposto no Art. 18-A. § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006);
2. Segundo o artigo 18-F , incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006, para o MEI transportador autônomo de cargas, o limite de receita bruta é de até R\$251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) ao ano. No caso de início de atividade, esse limite é proporcional ao período de funcionamento, sendo fixado em R\$ 20.966,67 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) multiplicados pelo número de meses compreendidos entre o mês de início de atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro (BRASIL, 2006);
3. De acordo com o Art. 18-A § 4º, inciso III e IV da Lei Complementar 123/2006, não pode participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador; Não ser constituído na forma de *startup* (BRASIL, 2006).

Ademais, vale mencionar que a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara aprovou projeto (PLP 67/25) do deputado Heitor Schuch (PSB-RS) (PSB-RS), que aumenta de R\$ 81 mil para R\$ 150 mil o limite de receita bruta anual para enquadramento como MEI, o Microempreendedor Individual. O limite atual foi estabelecido em 2018. Após isso, a proposta será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e terá que ser votada pelo Plenário (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2026).

Segundo Gularte (2025), são mais de 400 ocupações que podem ser MEI e estão na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) – uma espécie de catálogo que identifica as atividades que o empreendimento exerce e, com baseado nisso, estabelece quais são seus respectivos impostos. Para

exemplificação, pode-se destacar algumas atividades vinculadas à amostra do presente estudo, que abrange a área de marcenaria, como o Marceneiro (a) sob encomenda ou não independente (CNAE 3101-2/00), Montador(a) de móveis independente (CNAE 3329-5/01), e Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01).

Sendo verificado o cumprimento dos requisitos, o próximo passo é a realização do cadastro, podendo ser feito por meio do site do Governo Federal, de maneira gratuita, ou seja, não é preciso pagar nenhum valor a mais para efetuar o seu certificado. Desse modo, será gerado o CNPJ e a partir disso também surge obrigações listadas na Lei 123/2006, como:

1. Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês;
2. Art. 25-B. O MEI, definido no art. 18-A, deverá apresentar anualmente à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
3. Art. 26. Inciso I. Emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor;
4. Art. 18-C. § 2º. Para os casos de afastamento legal do único empregado do MEI, será permitida a contratação de outro empregado, inclusive por prazo determinado, até que cessem as condições do afastamento, na forma estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2006).

Conforme o Moratto (2024), a formalização como Microempreendedor Individual oferece uma série de benefícios garantidos por lei, que são fundamentais para a segurança e o crescimento dos pequenos negócios no Brasil, assim, cabe mencionar:

1. Conforme a Lei 123/2006 Art. 21. § 2º. Poderá ser adotado sistema simplificado de arrecadação do Simples Nacional (BRASIL, 2006). Desse modo, o pagamento é um valor fixo mensal, que não altera conforme o faturamento, desde que respeitado o limite de receita anual previsto em lei (SERASA, 2025).

2. Auxílio-doença, salário-maternidade e aposentadoria. Nesse caso, é importante mencionar que o Documento de Arrecadação do Simples Nacional para Microempreendedores Individuais - DAS devem estar todos recolhidos.
3. Pode registrar um funcionário, com custos menores em relação aos impostos.
4. Facilidade de crédito, com taxas mais baratas em alguns bancos brasileiros, como na Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, grandes apoiadores da categoria.
5. Pode ser CLT e MEI ao mesmo tempo, um grande benefício para aqueles que ainda não estão seguros de largar o emprego para empreender.
6. Participação em licitações, surgindo assim a possibilidade de vender produtos ou oferecer o serviço para municípios, desde que passe por licitações. Sendo uma grande vantagem para quem busca crescer e ter mais credibilidade no mercado (SERASA, 2025).

Ademais, é fundamental destacar que há a possibilidade de desenquadramento nessa categoria, ocorrendo em algumas situações, como por opção própria, onde poderá ser realizado a qualquer tempo, mas só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, salvo quando a comunicação for feita no mês de janeiro, quando o desenquadramento produzirá efeitos nesse mesmo ano-calendário (SIMPLES NACIONAL, 2025).

Outro caso é o obrigatório, quando excede no ano-calendário imediatamente anterior ou no ano-calendário em curso o limite de receita bruta previsto, exerce atividade não constante no Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 2018, possui mais de um estabelecimento ou descumpri requisitos determinados para esse enquadramento. Ocorrendo algum desses casos o MEI deve comunicar o desenquadramento, pois a falta da comunicação obrigatória sujeita o contribuinte ao desenquadramento de ofício e a uma multa (SIMPLES NACIONAL, 2025).

Além disso, será desenhquadrado automaticamente do MEI o microempreendedor individual que realizar a alteração de dados no CNPJ que importe em:

- Inclusão de atividade econômica não permitida pelo CGSN (ver Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 2018 – Ocupações Permitidas ao MEI);
- Abertura de filial (SIMPLES NACIONAL, 2025).

2.3 Marcenaria

A Marcenaria é o trabalho de transformar madeira em um objeto útil ou decorativo. O profissional nesta área opera principalmente com madeira maciça, laminados industrializados (decorativos), como compensado, aglomerado, laminados e folhas de madeira (SENAI, 2010).

Sendo um dos ofícios exercidos desde os primórdios da humanidade e ainda presente no século XXI. No Brasil, encontram-se registros históricos de marceneiros na lista de profissionais de “Artes e Ofícios Mecânicos da Província de São Paulo”, desde 1827. No Brasil, as práticas artesanais de fabricação de móveis começaram a ser substituídos pela mecanização no final do século XIX, como resultado da industrialização que começava a se despontar de acordo com o modelo europeu de produção (BARDI, 2008, apud CARVALHO, 2023).

Com a industrialização, foram introduzidas ferramentas elétricas e máquinas para auxiliarem a manufatura de móveis e aumentarem a produção para atender às necessidades do crescimento populacional e desenvolvimento da sociedade. Este maquinário, ainda hoje, está presente na produção semi-industrial (CARVALHO, 2023). Nesse contexto, Fontanini e Carvalho (2005, apud GARCIA et al., 2014), abordam que a gestão de inovação pode promover avanços significativos, tais como a instalação de uma nova geração de equipamentos, automação e informatização de um processo. Desse modo, o sucesso dependerá da evolução contínua das mudanças, da habilidade do desenvolvimento e implementação do processo inovadores de forma sistemática.

Nesse sentido, conforme o CPT – Centro de Produções Técnicas (s.d.), a qualificação profissional dos trabalhadores apresenta-se como um aspecto relevante para a consolidação dessas práticas. Na área de marcenaria, observa-se que não há exigência de formação profissional desses trabalhadores, alguns profissionais começam como aprendizes e aprendem o ofício, na prática, observando marceneiros mais experientes, outros investem em cursos de aperfeiçoamento.

De acordo com a pesquisa realizada por Alves et al. (2008), em marcenarias da cidade de Viçosa (MG), além do baixo grau de instrução da mão-de-obra, verificou-se que apenas 24% das marcenarias realizaram algum tipo de treinamento de seus empregados, sendo citadas as entidades mais atuantes nesta

questão, como o SEBRAE local e o SENAI de Ubá. Grande parte dos empresários ressalta que seus empregados são treinados na própria empresa, por meio da “prática do dia-a-dia”.

Diante da viabilidade de ingresso na atividade, tem sido observado um crescimento notável no setor de marcenaria. Com mais de 31 mil empresas de marcenaria ativas, um potencial econômico significativo é revelado. Além disso, o aumento contínuo na demanda por produtos personalizados e designs inovadores é notado (LANA, 2023).

No âmbito empresarial, a marcenaria é registrada sob o código 3101-2/00 da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) – Fabricação de móveis com predominância de madeira. Atualmente, existem 245.174 empresas ativas no país nessa categoria. Mesmo com o grande número de empresas abertas nos últimos anos, a maioria dos estados possuem um percentual de empresas consolidadas menor que 50%, ou seja, é um mercado iniciante, com idade inferior a 3,5 anos e em grande expansão (HORTELA, 2022).

Ademais, em relação a área de marcenaria, o Ministério da Fazenda através da plataforma do Governo Federal, disponibiliza informações sobre o quantitativo de empreendedores formalizados. Sendo possível identificar dados sobre registro de empresas, como o total de empresas ativas, de empresas extintas, e as regiões em que estão localizadas. Com base nisso, foi possível elaborar uma tabela, a fim de proporcionar uma melhor demonstração do cenário atual de Microempreendedores Individuais na capital do Maranhão e região metropolitana, apresentada a seguir na tabela 01.

Tabela 1 - Distribuição de empresas por município

Microempreendedores ativos - Fabricação de móveis com predominância de madeira.	
Local	Quantidade de empresas
São Luís	275
São José de Ribamar	50
Paço do Lumiar	28

Fonte: Elaborada pela autora com base no Ministério Economia, 2025.

Disponível em:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>

De acordo com os dados da tabela 01, identifica-se a existência de 353 Microempreendedores Individuais no ramo da marcenaria, cadastrados na atividade de fabricação de móveis nos três maiores municípios da ilha de São Luís.

Segundo o SEBRAE (s.d.), o mercado de marcenaria apresenta um panorama positivo para os próximos anos. Nesse cenário, uma gestão financeira

eficiente, com reserva de capital para os períodos de menor demanda, é fundamental para a sustentabilidade do negócio. Nesse contexto, cabe mencionar o surgimento das marcenarias compartilhadas, espaços que oferecem infraestrutura completa, incluindo ferramentas e equipamentos de alta tecnologia, reduzindo custos com aluguel, energia, água e aquisição de maquinários (SEBRAE, 2021).

A demanda por serviços de marcenaria não é constante, existem períodos de alta e baixa sazonalidade. Contudo, a pandemia acelerou uma tendência já existente: a valorização do lar. Assim, as casas se tornaram refúgios, espaços de trabalho e lazer, impulsionando a demanda por serviços de reforma e móveis projetados. Este cenário criou oportunidades significativas para profissionais e o marceneiro se destaca entre eles (SEBRAE, s.d.).

3 METODOLOGIA

A metodologia compreende a aplicação de procedimentos e técnicas essenciais para a construção do conhecimento, visando comprovar sua validade e utilidade em diferentes contextos sociais (PRODANOV; FREITAS, 2013). Diante disso, este trabalho foi estruturado considerando os seguintes aspectos metodológicos:

a. Natureza da pesquisa

A pesquisa é de natureza aplicada. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa aplicada busca gerar conhecimentos voltados à aplicação prática, com foco na solução de problemas específicos, envolvendo realidades e interesses locais.

b. Tipo de pesquisa quanto ao objetivo

Esta pesquisa é classificada como descritiva. Conforme Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa descritiva tem como objetivo caracterizar determinada população, fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis, utilizando técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionários e observação sistemática, geralmente na forma de levantamento.

c. Tipo de abordagem

A abordagem adotada é qualitativa. De acordo com Appolinário (2011), essa perspectiva busca compreender melhor o fenômeno estudado.

d. Procedimentos técnico-metodológicos

A amostra foi composta por 10 empreendedores informais do setor de marcenaria que são identificados pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, considerado às normas éticas de pesquisa científica, a identificação dos participantes foi omitida neste trabalho. O questionário aplicado foi composto por onze perguntas, sendo subdividido em duas partes. A primeira com questões relacionadas ao perfil da empresa e do gestor, apresentadas no Apêndice A, enquanto a segunda aborda os desafios da formalização, apresentadas a seguir:

PARTE II – DESAFIOS DA FORMALIZAÇÃO

1. Quais fatores motivaram o(a) senhor(a) a iniciar seu próprio negócio no ramo de marcenaria?

2. O(a) senhor(a) já considerou formalizar sua marcenaria? Caso ainda não tenha realizado esse processo, poderia indicar os motivos que influenciaram essa decisão?
3. O(a) senhor(a) está familiarizado(a) com o conceito de Microempreendedor Individual (MEI)? Poderia descrever seu entendimento sobre essa modalidade?
4. Tem conhecimento sobre o Portal do Empreendedor e os recursos disponíveis para a formalização de empresas?
5. Na sua percepção, o processo de formalização da marcenaria apresenta obstáculos ou burocracias relevantes? Quais aspectos considera mais desafiadores?
6. Quais benefícios o(a) senhor(a) acredita que a formalização do negócio pode proporcionar? E quais possíveis desvantagens identifica nesse processo?
7. O(a) senhor(a) já perdeu clientes ou oportunidades de negócio em razão da impossibilidade de emissão de nota fiscal? Poderia detalhar o impacto dessa limitação em sua atividade?
8. Como o senhor realiza o controle financeiro de receitas e despesas em sua marcenaria?
9. Já buscou apoio institucional, como o SEBRAE ou outras entidades, para a gestão do seu negócio? Que tipo de auxílio foi oferecido e qual sua avaliação sobre o suporte recebido?
10. O(a) senhor(a) já consultou um profissional de contabilidade para orientação sobre sua atividade? Caso afirmativo, de que forma essa orientação impactou a gestão do negócio?
11. Pretende investir recursos para expandir sua empresa? Considera que a condição de informalidade pode dificultar o acesso a crédito ou financiamentos?

No que se refere à coleta de dados, as entrevistas A e B foram realizadas de forma presencial, nas respectivas fábricas dos entrevistados e as demais de maneira remota, por meio de chamada de vídeo. Cada aplicação teve duração de aproximadamente 5 minutos. As respostas foram gravadas e posteriormente transcritas para registro e análise.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem como finalidade apresentar e analisar os dados obtidos por meio das entrevistas, realizadas a partir da aplicação de um questionário estruturado em duas partes.

Inicialmente, analisa-se o perfil da empresa e do gestor, destacando suas principais características. Em seguida, por meio de questões de natureza dissertativa, abordam-se os desafios que norteiam o processo de formalização.

4.1 PERFIL DA EMPRESA E DO GESTOR

A pesquisa contou com a participação de dez empreendedores informais, sendo todos do sexo masculino. Na sequência, apresentam-se as Tabela 2, 3 e 4, que detalham as características dos entrevistados.

Tabela 2 - Características dos respondentes

Faixa etária	Número de participantes
18 a 28 anos	0
28 a 38 anos	2
38 a 48 anos	4
48 a 58 anos	3
Acima de 58 anos	1
Total	10
Nível de instrução	Número de participantes
Sem instrução	0
Ensino fundamental Incompleto	4
Ensino fundamental completo	2
Ensino médio Incompleto	0
Ensino médio completo	4
Ensino superior incompleto	0
Ensino superior completo	0
Pós-Graduação	0

Total	10

Fonte: elaborada pela autora (2025)

Com base na pesquisa, foi possível identificar que a maioria dos empreendedores analisados têm idade entre 38 e 58 anos. Sendo que dos dez participantes nenhum têm formação superior, e apenas 2 conseguiram concluir o ensino médio.

Tabela 3 - Aspectos profissionais dos entrevistados

Tempo de experiência na área	Número de participantes
1 a 2 anos	0
2 a 4 anos	0
4 a 8 anos	0
8 a 16 anos	2
16 a 32 anos	5
Mais de 32 anos	3
Total	10
Tempo do negócio próprio	Número de participantes
Até 1 ano	1
Até 2 anos	0
Até 3 anos	0
Até 4 anos	0
Até 5 anos ou mais	9
Total	10

Fonte: dados provenientes da pesquisa (2025)

Diante do exposto, é notório que grande parte dos entrevistados já atuam no mercado marceneiro há mais de 32 anos, tendo muita experiência na área, e assim, optaram por atuar por conta própria. De acordo com os dados, 90% dos entrevistados estão com seu empreendimento há mais de 5 anos no mercado.

4.2 DESAFIOS DA FORMALIZAÇÃO

Neste tópico, são apresentadas as perguntas, as respostas e a respectiva análise:

Pergunta 1: Quais fatores motivaram o(a) senhor(a) a iniciar seu próprio negócio no ramo de marcenaria?

Respostas:

Entrevistado A: Não trabalhar mais para os outros, ganhar mais.

Entrevistado B: Percebi que tinha futuro e decidi montar o meu próprio negócio.

Entrevistado C: Queria ser meu próprio patrão, crescer.

Entrevistado D: Não havia muita valorização da mão de obra, então quis ser autônomo.

Entrevistado E: Sempre quis montar meu próprio negócio.

Entrevistado F: A busca por melhorias, melhor qualidade de vida.

Entrevistado G: Não precisar depender dos outros.

Entrevistado H: Fiquei desempregado e naturalmente fui trabalhar por indicação.

Entrevistado I: Quando me tornei um profissional, já quis comprar minha máquina e ser meu próprio patrão.

Entrevistado J: Apreendi e decidi montar o meu próprio negócio.

Diante do exposto, observa-se que o desejo de ser seu próprio patrão é um ideal frequente entre profissionais entrevistados. A busca pelo crescimento profissional leva muitos a deixarem seus empregos formais e arriscarem uma trajetória empreendedora incerta. Ademais, isso mostra uma crença em uma idealização muitas vezes diferente da realidade, pois iniciar e manter uma empresa atuando legalmente no mercado requer muito trabalho, planejamento e dedicação.

Pergunta 2: O (a) senhor(a) já considerou formalizar sua marcenaria? Caso ainda não tenha realizado esse processo, poderia indicar os motivos que influenciaram essa decisão?

Respostas:

Entrevistado A: Já pensei, só estou deixando pra depois.

Entrevistado B: Já pensei, mas tenho um filho especial e soube que poderiam suspender o benefício dele.

Entrevistado C: Não pensei em formalizar.

Entrevistado D: Sim, só estou pretendendo fazer isso futuramente.

Entrevistado E: Não, pois minha empresa ainda é pequena.

Entrevistado F: Já considerei, só é algo que quero fazer futuramente.

Entrevistado G: Já pensei, mas não fui atrás.

Entrevistado H: Sim, só estou deixando mais pra depois.

Entrevistado I: Sim, só não dediquei um tempo para resolver essas questões.

Entrevistado J: Sim, futuramente.

As respostas adquiridas demonstram que há uma postura passiva por parte da maioria desses empreendedores, observa-se que muitos tendem a postergar a formalização do empreendimento. Ademais, nas entrevistas “B” e “E”, é evidenciado que certas informações relacionadas à questão da formalização ainda não alcançam parte dos profissionais, fato que demonstra falha no processo de disseminação desse conhecimento. O pensamento de que só é necessário formalizar uma empresa quando estiver maior, com maior número de funcionários, é equivocada. De acordo com Miotto (2021), a formalização do negócio é uma etapa importante para quem está começando uma pequena empresa. É indicado que ainda na fase de planejamento das atividades haja a preparação para viabilizar antes de "abrir as portas" para o público.

Para os pequenos empresários, as opções para ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) são as de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). A escolha entre uma delas vai depender do faturamento anual (MIOTTO, 2025). Nesse contexto, cabe mencionar a terceira pergunta do questionário:

Pergunta 3: O(a) senhor(a) está familiarizado(a) com o conceito de Microempreendedor Individual (MEI)? Poderia descrever seu entendimento sobre essa modalidade?

Respostas:

Entrevistado A: Sim, microempreendedor é aquele que registra uma empresa e pode ter até cinco funcionários.

Entrevistado B: Sim, microempreendedor é quem tem um pequeno negócio.

Entrevistado C: Conheço, mas não sei explicar.

Entrevistado D: Não sei.

Entrevistado E: Já ouvi falar, mas não sei explicar.

Entrevistado F: Microempreendedor individual é aquele que pode ter até dois funcionários, com os mesmos benefícios de quem trabalha de carteira assinada.

Entrevistado G: Já ouvi falar, mas não sei descrever.

Entrevistado H: Microempreendedor é quem tem um pequeno negócio informal.

Entrevistado I: Não sei.

Entrevistado J: Sim, mas não sei informar.

Observou-se que, embora a maioria já tenha ouvido falar sobre o assunto, apenas o entrevistado “F” demonstra um conhecimento mais aprofundado. Ademais, em algumas respostas foi possível identificar interpretações incorretas sobre o tema, um exemplo disso é o entendimento de que MEI pode ter até cinco funcionários, uma vez que essa modalidade só permite a contratação de apenas um funcionário.

Pergunta 4: Tem conhecimento sobre o Portal do Empreendedor e os recursos disponíveis para a formalização de empresas?

Respostas:

Entrevistado A: Já ouvi falar, mas nunca acessei.

Entrevistado B: Não conheço.

Entrevistado C: Não conheço.

Entrevistado D: Não conheço.

Entrevistado E: Não conheço.

Entrevistado F: Já ouvi falar, mas nunca acessei.

Entrevistado G: Não conheço.

Entrevistado H: Não conheço.

Entrevistado I: Não conheço.

Entrevistado J: Não conheço.

Entre as respostas adquiridas, dos dez participantes, apenas dois já ouviram falar sobre a plataforma, embora nunca o tenham acessado, o restante relata não ter conhecimento. Isso demonstra uma falha significativa na divulgação dessa ferramenta.

Pergunta 5: Na sua percepção, o processo de formalização da marcenaria apresenta obstáculos ou burocracias relevantes? Quais aspectos considera mais desafiadores?

Respostas:

Entrevistado A: Achei difícil e decidi parar.

Entrevistado B: Quando ia formalizar soube que poderiam suspender o benefício do filho que é especial e não dei prosseguimento.

Entrevistado C: Nunca busquei a formalização.

Entrevistado D: Acredito que a questão dos altos impostos podem ser uma barreira.

Entrevistado E: Soube que o imposto é alto.

Entrevistado F: Muita exigência na documentação.

Entrevistado G: Não sei, pois nunca procurei.

Entrevistado H: Não sei, pois nunca procurei.

Entrevistado I: Acredito que não deve ter, só ainda não busquei.

Entrevistado J: Ainda não busquei.

Diante das respostas, é notório que alguns participantes possuem uma compreensão reduzida sobre o assunto. O entrevistado A, não soube explicar o que foi difícil no processo, o entrevistado “B” acredita que ter um filho especial recebendo benefício é uma barreira, já que na sua percepção poderia ser suspenso. Em relação ao registro, microempresas e empresas de pequeno porte, implicam custos mais elevados e tributação de acordo com seu faturamento. Todavia, para empreendedores informais, com pequenos negócios, há a possibilidade de registro no MEI, o qual, conforme já foi mencionado no tópico de formalização, é um registro mais facilitado, com menor exigência de documentação e custos reduzidos.

Pergunta 6: Quais benefícios o(a) senhor(a) acredita que a formalização do negócio pode proporcionar? E quais possíveis desvantagens da informalidade?

Respostas:

Entrevistado A: Acredito que a formalização traz benefícios, e uma das desvantagens é em relação a não ser formalizado, tem a dificuldade para conseguir empréstimo.

Entrevistado B: Não respondeu.

Entrevistado C: Não sabe, pois nunca buscou.

Entrevistado D: Acredito que a formalização pode ajudar a ter mais espaço no mercado. A desvantagem é que se for competir com uma empresa grande e formalizada, acho mais difícil.

Entrevistado E: traz, mas o imposto é alto.

Entrevistado F: Sim, traz benefício.

Entrevistado G: Traz benefício.

Entrevistado H: Não sei quais os benefícios.

Entrevistado I: Traz benefício.

Entrevistado J: Acredito que traz sim, mas não consigo citar.

Somente um dos entrevistados soube mencionar um benefício da formalização, os demais acreditam que contribui, mas não informam em quais pontos. O mesmo ocorre em relação às desvantagens da informalidade.

Pergunta 7: O(a) senhor(a) já perdeu clientes ou oportunidades de negócio em razão da impossibilidade de emissão de nota fiscal? Poderia detalhar o impacto dessa limitação em sua atividade?

Respostas:

Entrevistado A: Nunca perdi cliente por não emitir nota fiscal, consigo emitir direto na prefeitura.

Entrevistado B: Já deixei de trabalhar para o governo por não poder emitir nota fiscal.

Entrevistado C: Não perdi o cliente, pois emiti nota fiscal na prefeitura.

Entrevistado D: Não perdi o cliente, pois emiti nota fiscal na prefeitura.

Entrevistado E: Já perdeu um cliente por não emitir nota, mas isso não impactou muito pois a maioria não precisa.

Entrevistado F: Não perdi o cliente, pois emiti nota fiscal na prefeitura.

Entrevistado G: Não surgiu a oportunidade de cliente que exigisse nota.

Entrevistado H: Não perdi o cliente, pois dei um jeito de emitir nota fiscal.

Entrevistado I: Não surgiu a oportunidade de cliente que exigisse nota.

Entrevistado J: Não perdi o cliente, pois emiti nota fiscal na prefeitura.

De acordo com as respostas apresentadas, nota-se que alguns participantes “B” e “E” já perderam clientes em razão da impossibilidade de emissão da nota fiscal, além disso, uma minoria relatou nunca ter enfrentado essa exigência. Contudo, para maioria desses empreendedores, já ocorreu essa solicitação, e por

não poderem emitir diretamente em nome do seu empreendimento, foi necessário se deslocar até a sede da prefeitura e realizar o procedimento. Vale salientar, que caso esses entrevistados estivessem formalizados no MEI, essa situação não seria necessária, uma vez que a emissão de nota fiscal pode ser realizada de maneira rápida pelo Portal de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica.

Pergunta 8: Como o senhor realiza o controle financeiro de receitas e despesas em sua mercenaria?

Respostas:

Entrevistado A: Eu não realizo controle de anotação, só na mente.

Entrevistado B: Não realizo controle.

Entrevistado C: Anotação em caderno.

Entrevistado D: Eu não realizo controle de anotação, só na memória.

Entrevistado E: Eu não realizo controle de anotação, só na mente.

Entrevistado F: Eu não realizo controle de anotação, só na mente.

Entrevistado G: Eu não realizo controle de anotação, só na cabeça.

Entrevistado H: Eu não realizo controle de anotação, só na mente.

Entrevistado I: Eu não realizo controle de anotação, só na memória.

Entrevistado J: Eu não realizo controle assim anotando, somente na mente.

Dos dez participantes, somente um relatou que faz esse controle através de anotações em caderno. Os demais informaram que não utilizavam nenhum tipo de registro formal, limitando-se a controlar as informações financeiras de modo informal, na memória. Segundo Farias (2021), o controle financeiro permite ao empresário e gestor ter uma visão global da situação financeira da empresa e dos recursos monetários existentes e disponíveis no momento. Desse modo, se existe algum desperdício, o problema consegue ser diagnosticado, resolvido e evita que outros problemas decorram.

Pergunta 9: Já buscou apoio institucional, como o SEBRAE ou outras entidades, para a gestão do seu negócio? Que tipo de auxílio foi oferecido e qual sua avaliação sobre o suporte recebido?

Respostas:

Entrevistado A: Nunca busquei.

Entrevistado B: Não.

Entrevistado C: Não.

Entrevistado D: Não.

Entrevistado E: Nunca busquei.

Entrevistado F: Não, nunca busquei.

Entrevistado G: Não.

Entrevistado H: Não.

Entrevistado I: Não.

Entrevistado J: Não.

A resposta foi predominantemente negativa, nenhum dos participantes acessou ou foi em uma unidade do Sebrae com o intuito de adquirir informações para auxiliar no gerenciamento de seu empreendimento. É importante ressaltar que o Sebrae é uma organização privada que existe com o objetivo de apoiar a micro e pequena empresa brasileira. O próprio nome do Sebrae deixa esse objetivo bem claro: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2023).

Pergunta 10: O(a) senhor(a) já consultou um profissional de contabilidade para orientação sobre sua atividade? Caso afirmativo, de que forma essa orientação impactou a gestão do negócio?

Respostas:

Entrevistado A: Já busquei, mas não prossegui.

Entrevistado B: Não.

Entrevistado C: Não.

Entrevistado D: Não consultei.

Entrevistado E: Já consultei, mas isso é um custo.

Entrevistado F: Já conversei com um amigo contador, mas não busquei a formalização.

Entrevistado G: Não.

Entrevistado H: Não.

Entrevistado I: Não, mas pretendo.

Entrevistado J: Não.

Como foi apontado pelos entrevistados “A” e “F”, os empreendedores conseguiram obter a informação, mas ainda assim, optaram por não formalizar seu negócio. Em outro caso, o entrevistado “E” considera a atuação do contador como um custo para o seu negócio. É fundamental ressaltar que para o Microempreendedor Individual, contratar um profissional da contabilidade não é algo

obrigatório. Entretanto, Torres (2025), aponta que o contador auxilia na gestão financeira e tributária do negócio, entrega de declarações e obrigações acessórias, além de poder contribuir com questões e trâmites trabalhistas e patrimoniais. Tudo isso faz com que uma empresa atue dentro das leis, cumpra todas as obrigações e esteja em dia com o Fisco. Por isso, o profissional de contabilidade se faz tão importante para diversos negócios.

Pergunta 11: Pretende investir recursos para expandir sua empresa? Considera que a condição de informalidade pode dificultar o acesso a crédito ou financiamentos?

Respostas:

Entrevistado A: Pretendo investir, sei que a informalidade pode dificultar por causa do empréstimo.

Entrevistado B: Pretendo investir na empresa, entendo que a informalidade atrapalha nesse processo.

Entrevistado C: No momento não pretendo investir.

Entrevistado D: Pretendo investir por necessidade de continuar no trabalho, mas já estou cansado fisicamente e mentalmente. Sei que a informalidade pode dificultar a realização desse investimento.

Entrevistado E: Pretendo investir, e entendo que a informalidade pode dificultar isso, seria necessário utilizar os recursos próprios.

Entrevistado F: Pretendo investir. Entendo que a informalidade pode dificultar isso e seria necessário formalizar primeiro para ter maior facilidade em conseguir um crédito.

Entrevistado G: Acredito que ainda é cedo para pensar em investimento.

Entrevistado H: Pretende investir e acredito que a informalidade prejudica no acesso a crédito.

Entrevistado I: Quero investir e sei que a informalidade dificulta isso.

Entrevistado J: Sim e acredito que a informalidade atrapalha nisso.

De acordo com as respostas obtidas, percebe-se que a maioria pretende investir em seu negócio, e há a compreensão de que a informalidade influencia negativamente nesse processo, uma vez que a ausência de formalização limita o acesso a crédito. Segundo o Sebrae (2025), ser um MEI facilita o acesso a linhas de crédito e financiamentos bancários. Atualmente, muitas instituições financeiras

possuem programas específicos para microempreendedores individuais, com condições vantajosas e taxas de juros mais baixas. Dessa forma, permite o investimento em equipamentos e em áreas estratégicas para o crescimento da empresa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados remete para algumas considerações, tais como: 40% dos entrevistados têm idade superior a 38 anos e estão trabalhando de maneira informal há mais de 5 anos. Desse modo, não estão contribuindo com o Regime Geral de Previdência Social, sendo esse um requisito fundamental para acesso aos benefícios previdenciários. Nesse cenário, a formalização torna-se essencial para garantir proteção previdenciária, considerando que esses trabalhadores apresentam maior exposição a acidentes devido às características da sua atividade.

Em relação à abertura do negócio, muitos empreendedores são motivados pela perspectiva de se tornarem seus próprios patrões. No entanto, devido à ausência de conhecimento adequado sobre a questão da formalização, ou à obtenção de informações equivocadas, acabam adiando esse processo.

No que se refere a compreensão acerca do Microempreendedor individual, o conhecimento é limitado. Mesmo o MEI sendo uma das opções mais viáveis para muitos empreendedores informais desse porte, considerando que seu registro pode retirar o trabalhador da informalidade e garantir acesso a diversos benefícios de forma mais prática e com menores custos. Pode existir uma baixa divulgação do Portal do Empreendedor, área onde está localizada informações sobre o assunto, uma vez que muitos desses profissionais com anos de negócio, nunca tiveram acesso a essa ferramenta.

No que diz respeito aos obstáculos do processo de formalização, alguns dos participantes não souberam informar, pois não haviam buscado ainda realizar esse procedimento. Outros mencionaram pontos como, muita exigência de documentação e altos impostos, além de acreditar que essa formalização pode suspender benefícios de familiares.

Quanto ao controle financeiro, somente um dos entrevistados relatou fazer isso por meio de anotações, fato que pode gerar problemas futuros para esses empreendedores. Além disso, a maioria nunca buscou apoio de instituições ou profissionais da contabilidade com o intuito de aprimorar a gestão de seu negócio e assim permanecem executando equívocos gerenciais. Ademais, o desejo de investir, crescer o negócio é algo predominante entre os participantes e alguns acreditam

que terão que realizar isso com recursos próprios, visto que há o entendimento de que a informalidade pode dificultar o acesso ao crédito.

Diante disso, evidencia-se que esses aspectos podem indicar uma ausência de iniciativa por parte desses empreendedores, além da falha no processo de divulgação das orientações precisas referentes a formalização e uma disseminação de informações equivocadas. No tocante à emissão de notas fiscais, grande parte dos entrevistados não perderam clientes que exigiram esse documento, pois tiveram o apoio da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz) para a sua emissão.

Este trabalho apresenta algumas limitações que devem ser consideradas. A pesquisa foi realizada com um conjunto delimitado de empreendedores atuantes no setor de marcenaria, o que pode restringir a generalização. Além disso, parte dos dados foi obtida por meio de questionários, estando sujeita à percepção individual dos respondentes, o que pode influenciar a precisão das informações coletadas.

Ademais, recomenda-se a realização de estudos voltados à análise da acessibilidade e usabilidade dos portais institucionais, avaliando se o conteúdo disponibilizado é claro, objetivo e compatível com a realidade dos marceneiros que atuam de maneira informal.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Eder Gonçalves de; ALEIXO, Tayra Carolina Nascimento. **Empreendedorismo e inovação**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A, 2020. Disponível em: <https://share.google/JMGecI3RTPaxYZynk>
- ALVES, Ricardo Ribeiro; CABRAL, Carla Priscilla Távora; SOUZA, Maria Odete Alves de; VIDAURRE, Graziela Baptista; COLLI, Andréia; SILVA, José de Castro. **Diagnóstico e caracterização das marcenarias na cidade de Viçosa, MG**. Semina: Ciências Agrárias, Londrina, v. 29, n. 4, p. 789-798, out./dez. 2008. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/article/view/2705/0>
- APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência**: filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- BATTISTI, Patricia; WEINZIERL, Greici. **Empreendedorismo**. Cuiabá: UAB/EdUFMT, 2010. Disponível em: <https://share.google/054u9QAkP31JpDzoY>
- BRASIL**. Cadastrar/formalizar Microempreendedor Individual (MEI). Brasília: Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-registro-como-microempreendedor-individual-mei>
- BRASIL**. *Do Simples Nacional*. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, 29 maio 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orgaos-publicos-e-parceiros/convenio-simples-nacional/do-simples-nacional>
- BRASIL**. *Entra em vigor lei que cria o Ministério do Empreendedorismo*. Agência Câmara de Notícias, Brasília, 17 jan. 2024. Reportagem de Janary Júnior; edição de Marcelo Oliveira; com informações da Presidência da República. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1032344-entra-em-vigor-lei-que-cria-o-ministerio-do-empreendedorismo/>
- BRASIL**. *Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
- BRASIL**. Portal do Empreendedor: canal oficial de informações e taxas para MEI. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contrafake/noticias/2024/portal-do-empreendedor-e-o-canal-oficial-de-informacoes-e-taxas-para-mei>
- BRASIL**. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras

providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm

BRASIL. Lula sanciona lei que cria o Ministério do Empreendedorismo para impulsionar o setor no Brasil. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/01/lula-sanciona-lei-que-cria-o-ministerio-do-empreendedorismo-para-impulsionar-o-setor-no-brasil>

BRASIL. Governo Federal. Verifique se você atende as condições para ser MEI. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-e-ser-um-mei/verifique-se-voce-atende-as-condicoes-para-ser-mei-1>

BRASIL. Ministério da Economia. Mapa de empresas – empresas ativas por atividade econômica. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapadeempresas>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Comissão aprova projeto que aumenta o teto de faturamento para o MEI.* Rádio Câmara – A Voz do Brasil, 12 jan. 2026. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/1237831-comissao-aprova-projeto-que-aumenta-o-teto-de-faturamento-para-o-mei/>. **Acesso em: 15 jan. 2026.**

CARVALHO, Anamaria Ribeiro de Lima. Movelaria e fabricação digital: ressignificando a marcenaria tradicional com ênfase na inovação sustentável em design. 2023. **Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Design)** — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/37974>

EMPREENDEDEDOR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2026. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/empreendedor/>

EQUIPE CPT DE REDAÇÃO. Formação profissional de marceneiros. [S. l.]: CPT, [s.d.]. Disponível em: <https://share.google/236Ub9xMBa69Dz2cK>

FARIAS, Felipe Pietro. *Controle financeiro – necessidade e importância.* Comunidade Sebrae PR, 29 jan. 2021. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/controle-financeiro-necessidade-e-importancia>

FEYERABEND, Rodrigo. *A partir do dia 04 de dezembro de 2020, o Portal do Empreendedor terá novo visual e endereço.* Sebrae PR – Comunidade Vida de MEI, 04 dez. 2020. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/a-partir-do-dia-04-de-dezembro-de-2020-o-portal-do-empreendedor-tera-novo-visual-e-endereco>

FRANCO, Jheine Oliveira Bessa; GOUVÊA, Josiane Barbosa. A cronologia dos estudos sobre o empreendedorismo. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (REGEPE)*, v. 5, n. 3, p. 122–143, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5615/561576598007.pdf>

GARCIA, Vitor Hugo dos Santos; VEDA, Gelson da Silva; ARAÚJO, Rayanne Cristina Oliveira da Silva; FILHO, Flávio de São Pedro; LIMA, Váldeon Amaro. Compostos de bens e serviços na gestão da produção: um estudo de caso em uma empresa de móveis planejados. In: **SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA**, 2014. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/15620129.pdf>

GOMES, Almira Ferraz. **O empreendedorismo como uma alavanca para o desenvolvimento local.** *Revista Eletrônica de Administração (REA)*, Franca, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/rea/article/view/192/44>

GULARTE, Charles. *Tipos de MEI: veja quais tipos de MEI existem e atividades permitidas.* Contabilizei, 07 fev. 2025. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/tipos-de-mei/>

HORTELA, Tais Mara. *Sebrae em Dados – Marcenaria.* Brasília: Sebrae, 2022. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/sebrae-em-dados-marcenaria>

LANA, André. Infográfico: Estatísticas do Setor de Marcenaria no Brasil. 2023. Disponível em: https://madeirasamazonas.com.br/setor-marcenaria/#google_vignette

LOPES, Márcia. *Brasil tem maior taxa de empreendedorismo dos últimos anos.* Agência Sebrae de Notícias, 26 mar. 2025. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/brasil-tem-maior-taxa-de-empreendedorismo-dos-ultimos-anos/>

LMF CONTÁBIL. 86% dos empreendedores abrem um negócio sem conhecimento. 27 nov. 2014. Disponível em: <https://www.lmfcontabil.com.br/noticias/empresariais/2014/11/27/86-dos-empreendedores-abrem-um-negocio-sem-conhecimento.html>

MENEZES, Marcelo Telles de. *Processo de Negócios e Empreendedorismo: capítulo 1 – Como ser um empreendedor?* 2023 (ou ano indicado). Disponível em: https://catalogcdns3.ulife.com.br/content-cli/NEG_PRNEMP_19/unidade_1/ebook/index.html

MIOTTO, Rafael. Formalização de pequenas empresas: como e quando fazer. G1, 15 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2021/03/15/formalizacao-de-pequenas-e-empresas-como-e-quando-fazer.ghtml>

MORATTO, Juliana. “Brasil registra maior nível de empreendedorismo em quatro anos, aponta pesquisa internacional”. Contábeis, 27 mar. 2025. Disponível em:

<https://www.contabeis.com.br/noticias/70078/brasil-atinge-maior-taxa-de-empreendedorismo-em-quatro-anos/>

POSTAI, Vinicius. Qual o conceito de empreendedorismo: importância e aplicação. Disponível em:

<https://moaiclubedelideres.com/blog/qual-o-conceito-de-empreendedorismo/>

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em:
<https://share.google/m6wRHniFjWQVLIdM5>

REIS, Daniela Muradas; MELLO, Roberta Dantas de; COURA, Solange Barbosa de Castro. *Trabalho e justiça social: um tributo a Maurício Godinho Delgado*. São Paulo: LTr, 2013.

RODRIGUES, Sofia. Manual Técnico do Formando: “Empreendedorismo”. 1. ed. [S.l.]: ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários; EduWeb, 2008. DISPONÍVEL em:
[https://anje.pt/wp-content/uploads/2019/09/Empreendedorismo-v10-final.pdf\(2 parágrafo\)](https://anje.pt/wp-content/uploads/2019/09/Empreendedorismo-v10-final.pdf(2%20par%C3%A1grafo))

SEBRAE. A força do empreendedor brasileiro. Brasília: SEBRAE, s.d. Disponível em:https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quem_somos

SEBRAE. *Como fazer uma gestão empreendedora*. Atualizado em 09 mar. 2023. Disponível em:
https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-fazer-uma-gestao-empreendedora%2Cf4ba680f95b35810VgnVCM100000d701210aRCRD?utm_source=chatgpt.com

SEBRAE. Empreendedorismo brasileiro: quais são os desafios e as oportunidades. Atualizado em 17 abr. 2023. Disponível em:
<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/empreendedorismo-brasileiro-quais-sao-os-desafios-e-as-oportunidades,829bbbd38f896810VgnVCM1000001b00320aRCRD>

SEBRAE. Entenda a importância de formalizar e registrar o seu negócio. 2022. Disponível em:
<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/legalize-e-proteja-seu-negocio-como-registrar-uma-empresa,e47817e688095410VgnVCM2000003c74010aRCRD>

SEBRAE. *Ideia de negócio: MEI – Marceneiro(a)*. Sebrae, 2024. Disponível em:
https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/IDEIAS_DE_NEGOCIO/PDFS/ideia-de-negocio_mei--marceneiroa.pdf

SEBRAE. *Novos modelos de negócios: marcenaria compartilhada*. Outubro/Novembro 2021. Disponível em:

[https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Arquivos/NMN_Marcenaria%20Com partilhada.pdf](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Arquivos/NMN_Marcenaria%20Com%20partilhada.pdf)

SEBRAE RS. *As vantagens de formalizar o teu negócio como MEI.* Blog Sebrae RS, 18 dez. 2025. Disponível em: <https://digital.sebraers.com.br/blog/mei/mei-as-vantagens-da-formalizacao-do-seu-negocio-mkt/>

SEBRAE. *Qual é o apoio que o Sebrae oferece para o empreendedor?* Sebrae, 11 mar. 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/qual-e-o-apoio-que-o-sebrae-oferece-para-o-empendedor,f585779e95675810VgnVCM100000d701210aRCRD>

SENAI-SP. *Descritivo técnico de marcenaria.* São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, 2010. Disponível em: <https://share.google/inQuwJnskCn4HBrzu>

SERRA, Fernando R.; SANTO, João C.; FERREIRA, Manuel P. *Ser empreendedor.* Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. **E-book.** Disponível em: <https://pt.slideshare.net/slideshow/ser-empendedor-43947444/43947444>

SERASA EXPERIAN. *Vantagens de ser MEI: 11 benefícios para aproveitar.* Publicado em 25 ago. 2025. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/vantagens-de-ser-mei/>

SIMPLES NACIONAL. *Cartilha do Microempreendedor Individual – MEI.* Brasília: Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional, 2025. Disponível em: <https://share.google/abVRMBE3RHzFY4MiM>

TORRES, Vitor. *Contador e contabilista: qual a diferença e o que faz cada um?* Contabilizei, 05 abr. 2019. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/contador-e-contabilista/>

VALE, Gláucia Maria Vasconcellos; CORRÊA, Victor Silva; REIS, Renato Francisco dos. *Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade?* **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, n. 3, p. 311–327, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rac/a/wVbBLJDGsbWC8bsBGV8tJpJ/>>

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O(a) participante está sendo convidado(a) a integrar a pesquisa intitulada: MICROEMPRESAS INFORMAIS NO RAMO DE MARCENARIA E AS BARREIRAS PARA SUA FORMALIZAÇÃO. O objetivo deste estudo é analisar os desafios enfrentados na formalização da atividade de marcenaria por empreendedores informais em São Luís e região metropolitana.

Todos os esclarecimentos necessários acerca da pesquisa serão fornecidos previamente, garantindo que nenhuma informação que permita a identificação do(a) participante ou de sua empresa seja divulgada, assegurando o mais rigoroso sigilo e anonimato.

A participação consiste na realização de uma entrevista semiestruturada, a ser respondida de forma aberta, em data e horário previamente agendados. O tempo estimado para a entrevista é de aproximadamente 20 minutos, podendo ser ajustado conforme a necessidade e disponibilidade do(a) participante. Ressalta-se que não há tempo pré-determinado para cada resposta, sendo respeitado o ritmo individual. O(a) participante poderá recusar-se a responder qualquer questão que lhe cause desconforto, bem como desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

Os resultados obtidos serão divulgados na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), podendo ser publicados posteriormente em meios acadêmicos. Os dados e materiais coletados permanecerão sob a guarda do(a) pesquisador(a) responsável.

Este termo é apresentado em duas vias, sendo uma destinada ao(a) pesquisador(a) responsável e outra ao(à) participante da pesquisa.

Local e Data

Assinatura do pesquisador

Assinatura do entrevistado

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA
PARTE I - PERFIL DA EMPRESA E DO GESTOR

1. Idade:

1.	18 28 anos	()
2.	28 a 38 anos	()
3.	38 a 48 anos	()
4.	48 a 58 anos	()
5.	Acima de 58 anos	()

2. Nível de instrução:

2.1	Sem instrução	()
2.2	Ensino fundamental incompleto	()
2.3	Ensino fundamental completo	()
2.4	Ensino Médio incompleto	()
2.5	Ensino Médio completo	()
2.6	Ensino Superior incompleto	()
2.7	Ensino Superior Completo	()
2.8	Pós- Graduação	()

3. Tempo de experiência

3.1	De 1 ano a 2 anos	()
3.2	De 2 anos a 4 anos	()
3.3	De 4 anos a 8 anos	()
3.4	De 8 anos a 16 anos	()
3.5	De 16 anos a 32 anos	()

4. Tempo do negócio

4.1 Até 1 ano	()
4.2 Até 2 anos	()
4.3 Até 3 anos	()
4.4 Até 4 anos	()
4.5 Até 5 anos ou mais	()